



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 15/2025 - COFIN/PROAD/RE/IFRN

14 de abril de 2025

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - RKV Alimentos Ltda

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Pregão Eletrônico 90003/2025** que tem como objeto a Contratação de serviços para o Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte (IFRN).

Item 7: Fornecedor – RKV Alimentos Ltda – CNPJ: 34.652.187/0001-20

No que tange aos **itens 10.21 a 10.27 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Pregão Eletrônico, pudemos observar o seguinte:

- **Subitem 10.21 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Subitem 10.22 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Subitem 10.23 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos 2 últimos exercícios, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico 90003/2025.
 - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa **RKV Alimentos Ltda – CNPJ: 34.652.187/0001-20**, apurado a partir da análise dos Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024:

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Pregão Eletrônico 90003/2025

Índice	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,18	1,32
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,25	1,40
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,18	1,32

- **Subitem 10.23.1 (Não se Aplica)** – Uma vez que os índices apresentados no subitem 10.23 tiveram seus valores acima de 1.
- **Subitem 10.24 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em 26/08/2019.
- **Subitem 10.25 (Não se Aplica)** – a empresa apresentou a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º, §1º, inciso I da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, conforme se comprova pelos recibos de números E0.7C.76.50.E6.85.76.5B.F6.CC.F7.F7.79.29.C0.2F.90.2E.4C.83-4 (2023) e 40.EC.05.DF.83.83.76.30.73.03.D0.55.BA.88.F5.D6.69.E0.F7.A7-9 (2024), nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
- **Subitem 10.26 (Não se Aplica)** – Os índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e o de Liquidez Corrente atingiram valores superiores a 1 (um).
- **Subitem 10.27 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa teve a sua abertura em 26/08/2019.

Desta forma, após análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **RKV Alimentos Ltda – CNPJ: 34.652.187/0001-20, concluímos que a empresa atendeu a todos os itens**, de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico 90003/2025, conforme fatos elencados acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - COFIN**, em 14/04/2025 08:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 865556

Código de Autenticação: a39178afb9

